



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 082/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 365
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 082/2022	
Referência	: Proposta da Presidência n. 021/2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Proposta da Presidência n. 021/2022 que altera parcialmente o Regulamento de Pessoal do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n. 021/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de revisão do regulamento de pessoal para adequação quanto a implantação do registro eletrônico de ponto por programa (REPP) através do celular ou tablet e outros; Propõe: A alteração parcial do Regulamento de Pessoal adequando-o à implantação do Registro Eletrônico de Ponto por Programa (REP-P), bem como a padronização de procedimentos de pessoal, conforme texto anexo a esta proposta. Para melhor compreensão registra-se os principais itens de alteração: 1) Regramento do trabalho excepcional; 2) Regramento para registro de ponto eletrônico por Programa; 3) Regramento para marcação incompleta de ponto; 4) Regramento para impontualidade frequente; 5) Acesso ao Portal de Serviços do Crea-MS. É assim que submete à apreciação desta Diretoria.” DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 021/2022, e das alterações no Regulamento de Pessoal do Crea-MS. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/12/2022**, às **14:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NrVmSbWJ8U2L4L.skgF23pA>



Incluído no processo n. P2022/187034-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 30/12/2022 às 12:14:12